



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000299/16	18/10/2016 08:45:25	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00237502-0 / ANDERSON ROGÉRIO BOTELHO		2.2 CPF/CNPJ: 310.139.798-77	
2.3 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1778		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SERTAOZINHO		2.6 UF: SP	2.7 CEP: 14.160-570
2.8 Telefone(s): (34) 3271-9532		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00237502-0 / ANDERSON ROGÉRIO BOTELHO		3.2 CPF/CNPJ: 310.139.798-77	
3.3 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1778		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SERTAOZINHO		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.160-570
3.8 Telefone(s): (34) 3271-9532		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boa Esperanca		4.2 Área Total (ha): 68,6652	
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede		4.4 INCRA (CCIR): 4140690150914	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 34870 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 633.400	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.890.500	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	
Cerrado	Área (ha) 68,6652
<b>Total</b>	<b>68,6652</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	
Nativa - sem exploração econômica	Área (ha) 17,1118
Área já desmatada, porém abandonada	5,4182
Agricultura	46,1352
<b>Total</b>	<b>68,6652</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
632892	7890619	SAD-69	22K	Cerrado	15,1942
<b>Total</b>					<b>15,1942</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,9176
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				22,5300	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				11,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				22,5300	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				11,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					0,4300
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Outro - pomar abandonado					0,4300
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -		SAD-69	22K	633.050	7.890.340
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		SAD-69	22K	633.380	7.890.580
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária		plantio de cana de açúcar			0,4300
<b>Total</b>					<b>0,4300</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA PLANTADA				10,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: potencial para a conservação da flora.  
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo a media.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Boa Esperança registrado sob nº 34.870 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 633839 (X) e 890930 (Y) de ecossistema Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilosa com declividade variando de 0 a 10º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 15,1942ha e está averbada em cartório conforme AV-1-34.870. O imóvel dispõe de cobertura suficiente possuindo 22,53ha de vegetação nativa em ecossistema Cerrado. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3129103-23636197E6964E2CAD99BDB2F0690F63 CADASTRADO 13/04/2016 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada por uma nascente sem denominação perfazendo um total de 1,9176ha de vegetação nativa (cerrado).

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis ( pau pombo), Helieta apiculata (Amarelinho), Pteridotum emarginatus (Sucupira branca) e etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O imóvel encontra-se averbado e ainda dispõe de cobertura vegetal suficiente para compensar área dentro do BIOMA CERRADO conforme art. 36 da Lei 20.922/13. Esta área possui 22,53ha que corresponde a 32,80% de vegetação nativa de ecossistema Cerrado, destes 15,1942ha foi utilizado para averbação do próprio imóvel contíguo à área de 1,9176ha de APP e o remanescente, ou seja, 5,4182ha Cerrados servirão para ser utilizado tanto para compensação simples conforme art. 38, III, § 5º quanto para a relocação conforme art. 27 e a área de 1,9176ha de APP nativa e conforme o art. 35, III § 2º esta área também servirão para ser utilizadas nas modalidades previstas no art. 38, III desde que não seja na modalidade de RELOCAÇÃO conforme art. 27 todos os art. da lei 20.922/13. A 2ª solicitação do empreendedor e o corte de 08 árvores isoladas em uma área de 0,43ha de pomar ficando todas autorizadas por não haver restrição legal. Pelos motivos apresentados e por não contrariar a legislação em vigor lei 20.922/13, opino pelo deferimento da solicitação.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 29 de setembro de 2017

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**